

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (PPGCOM/ECA/USP)**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO E DOUTORADO  
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO EM 2017**

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da USP, ouvida a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP (CCP-PPGCOM-USP), resolve baixar o seguinte comunicado: **ESTARÃO ABERTAS NO PERÍODO DE 05 (a partir da 9h00) A 16 DE SETEMBRO DE 2016 (até às 17h00 horário de Brasília)** as inscrições on-line para o processo de seleção para ingresso de alunos(as) regulares, visando o preenchimento de 55 vagas, distribuídas entre Mestrado e Doutorado no ano de 2017.

## **1. NORMAS PARA INSCRIÇÃO**

### **Seleção de Mestrado**

- 1.1 Poderão candidatar-se à seleção para o Mestrado portadores de certificado de conclusão ou diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, obtido em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, de acordo com a [Resolução 02/2007](#), de 18/06/2007, do Conselho Nacional de Educação. O (s) candidato (s) que são diplomado (s) em cursos de licenciatura curta ou similar não poderão efetuar matrícula, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do Artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP.
- 1.2 Os candidatos, prováveis formados até 31 de dezembro de 2016, poderão participar do processo de seleção e estarão obrigados(as) a apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

### **Seleção de Doutorado**

- 1.3 Poderão candidatar-se à seleção para o Doutorado, os candidatos portadores do título de mestre, em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras.
- 1.4 Os candidatos que concluirão o Mestrado até 31 de dezembro de 2016 poderão participar do processo de seleção e estarão obrigados a apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.
- 1.5 Poderão candidatar-se à seleção para Doutorado Direto portadores do certificado de conclusão ou diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras, de acordo com a [Resolução 02/2007](#), de 18/06/2007, do Conselho Nacional de Educação, mediante aprovação de memorial circunstanciado, conforme disposto no item 3.2 deste edital.
- 1.6 Candidatos que estiverem cursando mestrado acadêmico ou mestrado profissional não poderão candidatar-se ao Doutorado Direto.

## **2. INSCRIÇÕES ONLINE**

- 2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.
- 2.2 As inscrições deverão ser feitas online, no período de 05/09/2016, a partir das 9h, até 16/09/2016, às 17h (horários de Brasília), através do acesso ao site <http://www3.eca.usp.br/pos>, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- a) ler na íntegra o presente Edital;
- b) preencher todos os campos obrigatórios solicitados no formulário;
- c) enviar inscrição (ATENÇÃO: após o envio da inscrição, o(a) candidato(a) NÃO poderá alterar os dados do formulário);
- d) gerar e imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e utilizá-lo para o pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição (boleto) poderá ser paga em qualquer agência bancária, terminais de auto-atendimento, casas lotéricas ou via internet, até a data limite de 16/09/2016 (horário de Brasília). Não serão aceitos depósitos bancários como forma de pagamento, salvo os casos constantes em Edital.
- e) Após o envio do formulário o candidato receberá em seu e-mail uma cópia do formulário de inscrição.

**Observação:** As informações prestadas no formulário de inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará a sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

2.3 No dia 23/09/2016, após às 12h será publicada a Lista de Inscritos por ordem alfabética, no site <http://www3.eca.usp.br/pos>, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

2.4 O candidato que realizar com sucesso sua inscrição e não tiver seu nome constando na Lista de Inscritos terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação, para regularizar a inscrição, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo. Para o pleito deverá apresentar na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP, situada à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio Central, sala 112, das 14 às 16h.

- a) requerimento por escrito;
- b) cópia do e-mail recebido de confirmação de inscrição;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.5 Após o término do prazo estabelecido no item 2.4, se houver deferimento de pedido de regularização de inscrição, nova Lista de Inscritos, com o nome de todos os candidatos que tiveram sua inscrição efetivada, será disponibilizada no site indicado no item 2.3.

2.6 A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 O descumprimento das instruções para a inscrição, via internet, implicará a sua não efetivação.

### **3. DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS (apenas para candidatos ao Doutorado Direto e candidatos estrangeiros que não possuam CPF)**

3.1 **Dias 05 e 06 de setembro de 2016, das 14h às 16h**, na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central, sala 112.

3.2 No ato da inscrição presencial, os(as) candidatos(as) ao DOUTORADO DIRETO e os candidatos estrangeiros que não possuam CPF, ou seus procuradores legais, deverão entregar os seguintes documentos:

- a) ficha de Inscrição devidamente preenchida (a ser disponibilizada no ato da inscrição);

- b) comprovante bancário referente ao depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no Banco do Brasil, agência 1897-X – C/C no. 5619-7 – Escola de Comunicações e Artes – CNPJ: 63.025.530/0021-58;
- c) cópia legível do RG e do CPF, apenas para candidatos brasileiros ao Doutorado Direto;
- d) cópia legível do passaporte e/ou comprovante de ingresso legal no país, apenas para candidatos(as) estrangeiros(as);
- e) uma cópia de memorial circunstanciado compreendendo 3 partes, apenas para candidatos ao Doutorado Direto:
  - I - currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ;
  - II - trabalhos publicados, atividades realizadas e demais informações que permitam a avaliação de mérito e da adequação e pertinência da solicitação;
  - III - exposição das razões da escolha do Programa e da Área de Concentração, destacando a trajetória e acúmulo de experiências que o habilitam a cursar o doutorado sem o mestrado.

O memorial circunstanciado será avaliado por Banca Examinadora, na presença do candidato em data a ser informada através de e-mail.

3.3 Não serão aceitas inscrições com documentação/informações incompletas e sem comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

**Observação:** A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP (CCP-PPGCOM-USP), representada no ato da inscrição pelos funcionários e/ou docentes pertencentes à Comissão, reserva-se o direito de ajuizar a pertinência dos documentos apresentados pelos candidatos ou seu procurador legal, não cabendo nenhum tipo de recurso quanto à sua aceitação, bem como não se responsabilizará, sob qualquer pretexto, por documentos ou trabalhos originais entregues pelos candidatos no ato da inscrição.

#### 4. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Os candidatos com necessidades especiais que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 deverão apresentar no período de inscrição de 05 a 16/09/2015, das 14 às 16h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP, situada à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, 1º. andar, sala 112, Prédio Central, os seguintes documentos:

- I - requerimento por escrito com justificativa explicitando a necessidade de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional para realização da prova;
- II - laudo médico recente que ateste a espécie e o grau ou o nível da necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da necessidade especial.
- III - parecer emitido por especialista da área de necessidade especial indicando as condições diferenciadas;

4.2 O candidato com necessidade especial que não atender ao item 4.1 será considerado como pessoa sem deficiência e não terá a prova preparada segundo as condições diferenciadas de que necessite.

- 4.3 O candidato com necessidade especial participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao horário e ao local de aplicação das provas.
- 4.4 À Comissão de Seleção do PPGCOM-USP competirá providenciar o levantamento dos locais, tipos de prova e equipamentos especiais necessários ao pleno acesso dos candidatos com necessidade especial e a efetivação das condições necessárias à realização das provas, bem como eventual colaboração de pessoas especializadas na comunicação ou no auxílio de determinadas necessidades.

## 5. NORMAS PARA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo constará de 3 (três) fases sucessivas e eliminatórias, a saber:

### PRIMEIRA FASE: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PROVA DISSERTATIVA

5.2 Documentos obrigatórios a serem entregues no dia e local da prova dissertativa das 12h às 13h30:

#### **Dia 06/10/2016, das 12h às 13h30 - candidatos(as) ao Mestrado**

3 (três) vias encadernadas/espinaladas dos documentos abaixo relacionados na ordem a seguir:

- a) formulário de inscrição;
- b) cópia do currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) ou cópia do certificado de conclusão do curso de graduação;
- d) cópia simples do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído;
- e) Projeto de pesquisa que pretende desenvolver, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP, pertinente à área de concentração e linha de pesquisa.

#### **Dia 07/10/2016, das 12h às 13h30 - candidatos(as) ao Doutorado**

3 (três) vias encadernadas/espinaladas dos documentos abaixo relacionados na ordem a seguir:

- a) formulário de inscrição;
- b) cópia do Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) ou cópia simples do certificado de conclusão do curso de graduação;
- d) cópia simples do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído;
- e) cópia simples do histórico e do diploma de mestre (frente e verso), ou cópia simples da ata de defesa homologada; salvo o prescrito no item 1.4 das normas de inscrição;
- f) Projeto de pesquisa que pretende desenvolver, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP, pertinente à área de concentração e linha de pesquisa.

**Observação:** A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP (CCP-PPGCOM-USP), representada no ato da entrega da documentação pelos funcionários e/ou docentes pertencentes à Comissão, reserva-se o direito de ajuizar a pertinência dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as), não cabendo nenhum tipo de recurso quanto à sua aceitação, bem como não se responsabilizará, sob qualquer pretexto, por documentos ou trabalhos originais entregues pelos candidatos no ato da inscrição. **A documentação entregue não será devolvida em hipótese alguma.**

## **O NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 5.2 IMPEDIRÁ O CANDIDATO DE REALIZAR A PROVA DISSERTATIVA.**

### **PROVA DISSERTATIVA**

**06/10/2016, às 14h – MESTRADO** – com duração de 3(três) horas no Prédio Central - 2º andar da Escola de Comunicações e Artes/USP e no Departamento de Jornalismo e Editoração (CJE) da Escola de Comunicação e Artes/USP - Prédio 2 - Imprescindível apresentação de documento de identificação.

**07/10/2016, às 14h - DOUTORADO** – com duração 3(três) horas no Departamento de Jornalismo e Editoração (CJE) da Escola de Comunicação e Artes/USP – Prédio 2. Imprescindível apresentação de documento de identificação.

5.3 A prova será feita sem consulta sobre tema(s) a ser(em) dado(s) no início da avaliação, com base na bibliografia publicada no final deste Edital. A prova será corrigida, sem identificação do(s) candidato(s), pelo corpo docente do PPGCOM-USP que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 7 (sete) o valor mínimo para aprovação. Somente será considerado o uso de caneta azul ou preta na folha de respostas. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos durante a prova.

#### **Critérios de avaliação:**

- a) pertinência ao tema proposto;
- b) uso da bibliografia indicada;
- c) clareza na exposição das ideias e estruturação da argumentação;
- d) correção no uso da norma padrão da língua portuguesa.

**31/10/2016 a partir das 16h** - Divulgação dos aprovados na prova dissertativa pelo no site <http://www3.eca.usp.br/pos>, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

### **SEGUNDA FASE (07/11 a 18/11/2016): ENTREVISTA, AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E CURRÍCULO LATTES pelo conjunto de Docentes da Linha de Pesquisa**

5.4 Critérios de avaliação do

#### **Projeto de Pesquisa:**

- a) originalidade do projeto de pesquisa;
- b) pertinência do projeto de pesquisa à área de concentração e à linha de pesquisa;
- c) relevância e consistência teórica do projeto de pesquisa;
- d) adequação ao tempo máximo de realização do curso (mestrado 30 meses, doutorado 48 meses);
- e) disponibilidade de tempo dos(as) candidatos(as) para as atividades exigidas pelo PPGCOM-USP.

#### **Currículo Lattes:**

- f) avaliação do currículo Lattes, considerando-se a produção bibliográfica, artística e técnica

#### **Entrevista:**

- g) A entrevista versará sobre o Projeto de Pesquisa e o currículo Lattes, sem atribuição de nota.

5.5 A homologação dos resultados da seleção caberá à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP (CCP-PPGCOM-USP) e à Comissão de Pós-Graduação da ECA-USP (CPG), com base na avaliação de mérito realizada pela Comissão do Processo Seletivo.

5.6 **20/12/2016** será divulgada a lista dos aprovados em ordem alfabética, sem a divulgação dos conceitos dos(as) candidatos(as) no site <http://www3.eca.usp.br/pos>

5.7 O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

### **TERCEIRA FASE: COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

5.8 O(s) candidato(s) aprovado(s) providenciarão sua pré-matrícula (data a ser divulgada juntamente com a lista dos aprovados no dia 20/12/2016) na Secretaria Geral de Pós-Graduação da ECA, entregando obrigatoriamente, cópia autenticada ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- a) RG (não será aceito cópia de qualquer outro tipo de documento);
- b) CPF, caso não conste no RG;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de eleitor;
- e) Certificado de reservista;
- f) Diploma de graduação (frente e verso) devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso com a data de outorga do grau obtido (colação de grau) em curso de graduação oficialmente reconhecido.

O candidato estrangeiro deverá entregar cópia autenticada do diploma de Graduação (frente e verso), com visto do Consulado/Embaixada Brasileira no país.

Os formandos no ano corrente deverão solicitar em sua instituição de ensino a antecipação da colação de grau, caso seja necessário;

- g) Histórico escolar completo do curso de graduação.

O candidato estrangeiro deverá entregar cópia autenticada do histórico escolar completo da Graduação, com visto do Consulado e/ou Embaixada Brasileira no país;

- h) O candidato aprovado ao doutorado com mestrado deverão apresentar, além dos itens a, b, c, d, e, f e g, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do diploma de mestrado (frente e verso), ou ata de defesa homologada, e histórico escolar completo do mestrado.

O candidato estrangeiro deverá entregar cópia autenticada do diploma de Mestrado (frente e verso) e histórico escolar completo do Mestrado com visto do Consulado e/ou Embaixada Brasileira no país.

Para os títulos obtidos no exterior também deverá ser apresentada uma cópia da dissertação de mestrado em PDF (em pendrive, cd ou DVD);

- i) O candidato estrangeiro deverá apresentar passaporte com visto Tipo IV, RNE ou protocolo com o número do RNE (SINCRE - Polícia Federal);
- j) Os candidatos aprovados ao mestrado deverão apresentar certificado de proficiência, nível intermediário, com validade não superior a três anos da data de matrícula, em UMA das línguas estrangeiras apresentadas no item 6;
- k) Os candidatos aprovados ao doutorado deverão apresentar certificado de proficiência, nível intermediário, com validade não superior a três anos da data de matrícula, em DUAS das línguas estrangeiras apresentadas no item 6;

Aquele (s) que possuam título de mestre poderá aproveitar a proficiência utilizada para ingresso no mestrado;

- l) Os candidatos estrangeiros devem apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-BRAS ou certificado emitido pelo Centro de Línguas/FFLCH/USP - nível intermediário.

Importante: será desclassificado o candidato que não atender as exigências documentais constantes nesse Edital.

## 6. NORMAS PARA PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) ao Mestrado deverão comprovar proficiência em uma língua estrangeira, de acordo com as especificações abaixo.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) ao Doutorado com Mestrado deverão comprovar duas línguas estrangeiras: uma aproveitada do mestrado e outra apresentando o respectivo certificado.

Certificado de conclusão de curso de idioma não é válido como comprovação de proficiência.

O certificado de proficiência deve ser expedido exclusivamente por instituições de ensino superior de letras, federais, estaduais ou pelas seguintes instituições:

- a) Faculdade de Letras de instituições de ensino superior públicas (federais ou estaduais);
- b) Centro de Línguas/FFLCH/USP (inglês, francês, espanhol, alemão, italiano) - nível intermediário. Informações poderão ser obtidas através do sítio <http://clinguas.fflch.usp.br/>
- c) Instituto Goethe (alemão) com classificação de, no mínimo, nível M III ou C1;
- d) Aliança Francesa (francês) - teste: mínimo 70 pontos;
- e) Instituto Italiano de Cultura (italiano) teste *Lato Sensu* com aproveitamento igual ou superior a 50%
- f) Colégio Miguel de Cervantes, *Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira - DELE*, Colégio Miguel de Cervantes, Instituto Hispânico de São Paulo e Instituto Cultural Hispânico (espanhol) - nível B2 (antes intermediário);
- g) Cultura Inglesa, União Cultural Brasil-EUA, Alumni (inglês)  
Certificados e pontuação:
  - *Test of English as Foreign Language – TOEFL*:
  - mínimo 190 pontos para o *Computer-based-Test – CBT*;
  - mínimo 550 pontos para o *Paper-based-Test – PBT*;
  - mínimo 80 pontos para o *Internet-based-Test – IBT*
  - *International English Language Test - IELTS* - mínimo 6,0 pontos;
  - *Cambridge*.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do(s) candidato(s) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

7.2 De acordo com o disposto no artigo 45 do Regimento de Pós-Graduação da USP, é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de mestrado ou doutorado; constatada a matrícula em um segundo curso, esta será anulada.

7.3 É vedada matrícula condicional.

7.4 Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas ou concessão de vistas.

7.5 O não atendimento, pelo(a) candidato(a), das condições estabelecidas no presente Edital implicará a sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

- 7.6 A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) ao processo seletivo.
- 7.7 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo.
- 7.8 O material entregue não será devolvido.
- 7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP e pela Comissão de Pós-Graduação da ECA-USP, sendo suas decisões soberanas, não cabendo aos candidatos(as) recursos encaminhados a outros órgãos.



### CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO PPGCOM-USP

05 a 16/09/2016	<b>Inscrições on-line</b> – Preenchimento do formulário online e pagamento da taxa de inscrição.
05 e 06/09/2016	Inscrições presenciais (apenas para candidatos estrangeiros que não possuem CPF e candidatos ao Doutorado Direto – item 3)
05 a 16/09/2016	Inscrições presenciais (apenas para candidatos portadores de necessidades especiais - item 4)
23/09/2016	A partir das 12h - divulgação da lista de inscritos no site <a href="http://www3.eca.usp.br/pos">http://www3.eca.usp.br/pos</a>
06/10/2016	<b>1ª. fase – Mestrado</b> – Prédio Central - 2º andar da Escola de Comunicações e Artes/USP - Entrega de documentação das 12h às 13h30 - Prova dissertativa - às 14h (caneta preta ou azul e documento de identidade)
07/10/2016	<b>1ª. fase – Doutorado</b> – Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo (CRP) da Escola de Comunicações e Artes/USP. - Entrega de documentação das 12h às 13h30 - Prova dissertativa - às 14h (caneta preta ou azul e documento de identidade)
31/10/2016	Divulgação dos aprovados na prova dissertativa no site <a href="http://www3.eca.usp.br/pos">http://www3.eca.usp.br/pos</a> após às 16h
07 a 18/11/2016	<b>2ª. fase</b> – Entrevistas com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova dissertativa (dia, horário e local a ser divulgado oportunamente)
20/12/2016	Divulgação dos(as) selecionados(as) no site <a href="http://www3.eca.usp.br/pos">http://www3.eca.usp.br/pos</a>

## **BIBLIOGRAFIA PARA PROVA:**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

**DOSSIÊ:** Novas Perspectivas em Teorias da Comunicação **MATRIZES:** Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Universidade de São Paulo, São Paulo, Ano 9, n. 2, jul.-dez. 2015. <http://www.matrizes.usp.br/>

**DOSSIÊ:** Novas Perspectivas em Teorias da Comunicação **MATRIZES:** Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Universidade de São Paulo, São Paulo, Ano 10, n. 1, jan.-abr. 2016. <http://www.matrizes.usp.br/>

### **BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA**

#### **ÁREA I – TEORIA E PESQUISA EM COMUNICAÇÃO**

SODRÉ, Muniz. A Ciência do Comum. Petrópolis: Vozes, 2014.

MORIN, Edgar. Introdução ao Pensamento Complexo. Porto Alegre: Sulina, 2006.

#### **ÁREA II – ESTUDOS DOS MEIOS E DA PRODUÇÃO MEDIÁTICA**

HJARVARD, Stig. Mídia e Cultura e da Sociedade; São Leopoldo: ed. Unisinos. 2014.

JENKINS, Henry; GREEN, Joshua; FORD, Sam. Cultura da Conexão. Criando Valor e significado por meio da mídia propagável. São Paulo: ed. Aleph. 2014.

#### **ÁREA III – INTERFACES SOCIAIS DA COMUNICAÇÃO**

BAUMAN, Zygmunt. Cultura Líquida. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar. 2013.

LIPOVETSKY, Gilles e SERROY, Jean. A estetização do mundo: viver na era do capitalismo artista. São Paulo: Companhia das Letras. 2015.

Obs.: As Revistas MATRIZES estão disponíveis online em [www.matrizes.usp.br](http://www.matrizes.usp.br)

Outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da ECA/USP, através e-mail: [ppgcom@usp.br](mailto:ppgcom@usp.br) ou pelo <http://www3.eca.usp.br/pos> na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

# INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (PPGCOM/USP)

## EMENTAS

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO I: TEORIA E PESQUISA EM COMUNICAÇÃO

A comunicação hoje não é simplesmente um aspecto da sociedade, mas faz parte da própria configuração do ambiente societário tornando-se uma mediação central que conecta e atravessa as mais diversas dimensões da existência contemporânea. Por isso, a comunicação surge como um campo de conhecimento interdisciplinar e transdisciplinar desde as suas origens em função da complexidade do comunicacional e de suas repercussões das mais variadas ordens: histórica, estética, cultural, política, social e tecnológica.

Isso posto, esta Área de Concentração está voltada às reflexões epistemológicas, às definições teóricas e às propostas metodológicas para o estudo do fenômeno da comunicação em geral ou aplicada a modalidades específicas (comunicação interpessoal, grupal, massiva, tecnologicamente mediada, e outras). Ainda, ocupa-se do pensamento comunicacional em suas múltiplas dimensões: ontológica, histórica, estética, teórica e metodológica, além de sua interseção com as demais disciplinas humanísticas e mesmo com as ciências exatas e tecnológicas.

Esta Área propõe-se também a desenvolver o pensamento epistemológico-teórico-metodológico voltado para a pesquisa de comunicação, com base na abordagem crítica dos processos de investigação nos estudos da Comunicação.

#### 1. Linha de Pesquisa – Epistemologia, Teoria e Metodologia da Comunicação

Estudo do campo da comunicação como produção teórica inter e transdisciplinar. Reflexão epistemológica e metodológica sobre o discurso comunicacional. Análise da comunicação como conceito e como processo social e intersubjetivo historicamente compreendido. Investigação de sua estrutura lógica e implicações éticas, filosóficas e sociológicas. Crítica dos paradigmas, modelos, teorias, métodos e técnicas através dos quais os objetos da comunicação são estudados. Crítica metodológica em comunicação, englobando metodologias quantitativas e qualitativas, métodos e técnicas de pesquisa empírica, tais como: etnografia, historiografia e história oral em comunicação, métodos e técnicas de análise do discurso mediático. Enfim, contribuir para a definição da comunicação como área de conhecimento, para a elaboração de novas linguagens teóricas e para seu desenvolvimento metodológico através de crítica epistemológica.

#### 2. Linha de Pesquisa – Linguagens e Estéticas da Comunicação

Estudo das conexões entre a generalidade histórica dos fatos e a singularidade da produção do discurso polissêmico, considerado na arte, no cotidiano e na indústria cultural. Indagação sobre o conceito de representação e de imagem. Pesquisa teórica sobre os conceitos de autor, público, mensagem, repertório, códigos verbais e não verbais, e dispositivos. Investigação das conexões das linguagens e ambientes midiáticos com a história cultural, tendo em vista a noção de conhecimento e de construção de identidades. Análise dos gêneros discursivos nas diferentes formas de manifestação humana em seus contextos espaço-temporais, considerando noções tais como: intertextualidade, transmidialidade, hipertextualidade, polissemia, dialogismo.

#### 3. Linha de Pesquisa – Comunicação e Ambiências em Redes Digitais

Foco nas reflexões epistemológicas e nos recortes teórico-metodológicos decorrentes da inserção do fenômeno da comunicação em ambiências de redes digitais sustentadas pelas tecnologias digitais de informação e comunicação (TICs). Ocupa-se, também, da reflexão sobre o campo da comunicação em suas interdisciplinaridades e complexidades decorrentes dos impactos das TICs. São temas dessa linha de pesquisa os diversos fenômenos da comunicação em redes; os estudos de convergência midiática e consequentes impactos na sociabilidade, nas organizações e na cultura; os estudos voltados a construção de sentido nas linguagens transmediáticas e hipermediáticas; a análise dos processos de sociabilidade e subjetividade

decorrentes das relações comunicacionais humanas, pós-humanas e nas novas formas de habitar. São, ainda, objetos de estudo desta linha os processos transversais de comunicação digital em seus diferentes campos de aplicação como a Educação, o Jornalismo, os Meios Audiovisuais e as Organizações; os mapeamentos e análises setoriais de impacto das TICs; as análises sobre formas inovadoras de territorialidades e organização da produção do conhecimento, entre outros.

## **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO II: ESTUDOS DOS MEIOS E DA PRODUÇÃO MEDIÁTICA**

Esta área de concentração dedica-se ao estudo dos produtos midiáticos, culturais e artísticos, tais como os do jornalismo, da publicidade, do entretenimento, da ficção entre outras manifestações das mídias. Focaliza de um lado, os processos de produção e recepção e, de outro, as características específicas de obras e programas postos em circulação, levando em conta os diversos suportes midiáticos, como também os usos culturais dos meios e consumos decorrentes de tais produções.

### **1. Linha de Pesquisa: Informação e Mediações nas Práticas Sociais**

Estuda os processos de produção, difusão e recepção da informação no universo midiático, sob a perspectiva dos valores da cidadania, ética e interesse público, com ênfase nos vetores da produção da narrativa jornalística (percepção e reconstrução discursiva da realidade), que toca na questão dos fundamentos metodológicos da captação das informações, das estruturas sociotécnicas que atuam na reconstrução dos fatos percebidos e na sua expressividade. A diversidade cultural, quanto às múltiplas possibilidades de se perceber e narrar um evento, orienta as investigações da linha de pesquisa, bem como a consideração do conjunto de elementos relativos à estrutura, produção e difusão de bens culturais da indústria editorial. Os impactos sociais e históricos, a convergência das mídias, a concepção de processos informacionais, incluindo o debate entre discurso hegemônico e alternativo, fomentam as pesquisas desta linha voltada à compreensão da comunicação noticiosa, ao estudo das relações éticas na construção dos produtos informativos, à reflexão sobre a informação como direito fundamental do cidadão.

### **2 – Linha de pesquisa: Consumo e Usos Midiáticos nas Práticas Sociais**

Estuda os processos de produção, difusão e recepção de produtos midiáticos, bem como os seus usos e consumos, a partir de uma perspectiva emancipatória para as práticas sociais cidadãs, visando o bem estar social e a sustentabilidade. Os objetos desta linha englobam a midiatização dos fenômenos do consumo na vida material, bem como às formas de comunicar e se relacionar no ambiente urbano. O estatuto dessa midiatização prevê a compreensão da mediação cultural do consumo, destacando o estudo das suas formas linguageiras e estéticas de representação, bem como das relações sociais construídas a partir de produtos comunicacionais, com ênfase no estudo das marcas, da publicidade, da propaganda, da comunicação visual e do design. Trata também sobre os usos midiáticos: as finalidades cotidianas dos meios, seus usos para a satisfação de necessidades operacionais e simbólicas. Contempla as investigações sobre a história e evolução dos meios e a crítica à mediação destes nas dinâmicas culturais, isto é, nas práticas sociais sugeridas por esses usos e os estudos de seus efeitos na vida social.

## **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO III: INTERFACES SOCIAIS DA COMUNICAÇÃO**

Esta área de concentração estuda as trocas que a comunicação realiza com a sociedade civil, suas instituições e o Estado, centrando suas preocupações nas condições econômicas de produção da cultura mediática; nas mediações culturais presentes nos mecanismos de produção da comunicação; nas políticas de comunicação e suas estratégias; na passagem da tradição para a renovação nos gêneros da cultura mediática, incluindo, entre outros, a telenovela e a ficção televisiva; nas relações da comunicação com a educação. Nesse sentido, esta área de concentração volta-se essencialmente para a investigação das diferentes culturas existentes na sociedade em interação com os processos e práticas da comunicação.

### **1. Linha de Pesquisa – Comunicação, Cultura e Cidadania**

Esta linha de pesquisa apresenta-se como espaço privilegiado para o estudo das múltiplas interfaces sociais da comunicação, convertendo-se em área decisiva para a compreensão da sociedade de seus agentes culturais e das condições sociais de produção simbólica. Através delas analisam-se empiricamente e teoricamente: a) a presença do Estado, suas políticas de regulamentação da produção cultural e artística e o direcionamento dado às políticas públicas; b) a presença dos movimentos sociais, seus canais de comunicação alternativos e as lutas pela ampliação dos direitos da cidadania, pela liberdade de expressão e acesso aos meios de comunicação; c) os movimentos culturais e artísticos e suas formas de expressão.

### **2. Linha de Pesquisa – Políticas e Estratégias de Comunicação**

Estudos de paradigmas e correntes teóricas de comunicação organizacional, relações públicas, editoração e jornalismo e suas interfaces. Enfocam-se as políticas e estratégias de comunicação no setor público, privado e não governamental, desenvolvendo a pesquisa aplicada em comunicação administrativa, interna, institucional e mercadológica, que têm por base tanto a perspectiva de uma filosofia da comunicação integrada quanto princípios da ética, responsabilidade social, de gêneros e etnias e classes sociais. Contempla as interações da comunicação com a identidade, alteridade e cultura organizacional, sustentabilidade, memória e as narrativas institucionais, bem como pesquisas relativas à comunicação pública e às políticas públicas de comunicação. Reflete sobre os novos conceitos de público, relacionamentos, redes sociais, opinião pública e suas múltiplas ressignificações no contexto da sociedade contemporânea.

### **3. Linha de Pesquisa – Comunicação e Educação**

Trata das interfaces sociais da comunicação com a educação enquanto organizadoras dos fluxos da informação e do conhecimento, orientando pesquisas que estudam os modos pelos quais a comunicação vem sendo usada para introduzir, na pauta da sociedade, temas e questões de interesse para as práticas educativas formais, informais, não formais e de ensino-aprendizagem. Além disso, volta-se às maneiras como o sistema educativo trabalha a recepção das mensagens da comunicação social sobre suas audiências e usuários, às práticas educativas mediadas pelos processos e linguagens da comunicação, aos usos das mediações tecnológicas pelos sistemas de ensino presencial e a distância, bem como à gestão da comunicação em espaços educativos.